

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2020

- - Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Auditório Municipal – Centro Cultural do Morgado, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência da Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Soares Santos em substituição do Senhor Presidente da Câmara, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
 - - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----
 - - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
 - - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
 - - Diogo Filipe da Cunha Ferreira (em substituição do Vereador Francisco do Vale Antunes)-----
 - - Secretariou a reunião a Técnica Superior Cláudia Alexandre Alves Jaleco em substituição da Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

Ausências-----
 - - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Francisco Vale Antunes não estiveram presentes por se encontrar em gozo de férias. -----

Antes da Ordem do Dia-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DA VICE-PRESIDENTE-----

Ponto de situação epidemiológica no concelho, COVID-19-----

- - Referiu que, hoje, às doze horas, tinham a informação, que tinham trinta e seis casos recuperados, oito casos ativos e um óbito, a lamentar, que tiveram há uns meses atrás. Tiveram uma pequena evolução e pediu a todos que se mantenham atentos e não se deixem desleixar de algum modo, na vida quotidiana, porque o vírus ainda não foi embora e isto é uma luta constante e diária de todos nós.

Festa em Honra da Nossa Senhora da Salvação-----

- - Referiu que este ano a festa decorreu de uma forma diferente, mas não foi por esse motivo que não correu muito bem. Tivemos a honra da Nossa Senhora da Salvação se deslocar a todas as freguesias do concelho. Referiu que a Nossa Senhora da Salvação foi recebida com grande afetividade em todas as freguesias. -----

- - Aproveitou para saudar a paróquia de Arruda dos Vinhos, na pessoa do Padre Daniel, agradeceu a colaboração por todo o trabalho que foi realizado. Agradeceu também a todas as forças de segurança

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

que estiveram presentes, desde a GNR, o Serviço Municipal de Proteção Civil, os bombeiros e ao Senhor Vereador Mário, porque foi ele que esteve com esta organização.-----

Teletrabalho-----

- - Referiu que decidiram manter as restrições e as atuais regras de funcionamento dos serviços camarários, ou seja, no decorrer no mês de setembro, vão permanecer com o regime de quinze dias em teletrabalho e quinze dias em presencial. Aham que é o mais correto à data de hoje, e vão dar esta continuidade a nível dos serviços camarários.-----

Suspensão das reuniões descentralizadas-----

- - Deu nota que as reuniões presenciais da Câmara Municipal vão se manter no Auditório Municipal e decidiram suspender as reuniões descentralizadas até ao final do ano. -----

- - Referiu que em dois mil e vinte e um, poderão voltar a propor reuniões descentralizadas, mas que tudo irá depender da situação epidemiológica relativamente à COVID- 19, no concelho.-----

- - Referiu ainda, que o Senhor Vereador Luís Rodrigues poderia partilhar da sua opinião relativamente a esta suspensão das reuniões de câmara descentralizadas.-----

Parabéns ao Miguel Oliveira -----

- - Deu os parabéns ao Miguel Oliveira, que foi o primeiro português a ganhar a prova MotoGP -----

- - Referiu que 2015/2016 o Miguel Oliveira esteve em Arruda dos Vinhos no Pavilhão Multiusos. -----

- - Mencionou também, que é uma honra ver um português, ainda jovem, nos fazer honrar a todos com a bandeira da nossa pátria. -----

Inauguração da Ponte Pedonal Casal do Telheiro -----

- - A Senhora Vice-Presidente, aproveitou a oportunidade, em nome do Senhor Presidente, e em nome de todo o executivo, de deixar um convite a todos os presentes, para a inauguração da Ponte Pedonal do Casal do Telheiro, que irá ocorrer no próximo dia quatro de setembro, pelas quinze hora e trinta minutos, junto ao Jardim do Casal do Telheiro. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

Ponto de situação epidemiológica no concelho, Covid-19 -----

- - Referiu que, relativamente à situação epidemiológica no concelho à data de hoje, foram testados dezasseis utentes num lar do concelho e nove colaboradores. Tendo em conta que durante o fim de semana, mais propriamente no domingo, uma das utentes teve um período de agudização, e recorreu ao Hospital de Vila Franca de Xira, e testou positivo. Nesse sentido foram tomadas as medidas no imediato, pela unidade de saúde pública. Informou que tiveram conhecimento no dia anterior, e que hoje se procedeu à realização dos testes a todos os contactos próximos e de todos os utentes. Neste sentido, durante o dia de hoje, vão ter os resultados para depois decidir em conformidade e definir a estratégia para esta unidade de saúde. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MÁRIO ANÁGUA -----

Festas em Honra de Nossa Senhora da Salvação -----

- - O Senhor Vereador fez um balanço dos acontecimentos nos dias catorze e quinze. Referiu que a razão pela qual a festa existe é pela padroeira, Nossa Senhora da Salvação, e que por esse motivo, durante o período de confinamento, decidiram falar com o Padre Daniel para tentar perceber de que modo é que poderiam fazer algo em segurança. Referiu que o quinze de agosto iria sempre ser festejado, mas não nos moldes habituais, iriam existir algumas limitações, devido à limitação de entradas na igreja, não haveria a saída da imagem no formato dos anos anteriores. Na altura quando se abordou o Padre Daniel, foi no sentido da imagem ir ao encontro de todos os Arrudenses, porque é a festa do concelho, foi aí que surgiu a ideia de levar a imagem a todas as freguesias, uma coisa que nunca tinha acontecido. Não foi fácil, acredita que o Padre Daniel também tenha estado umas noites sem dormir, porque tomar esta decisão acarreta muitas preocupações, desde ter as autorizações necessárias até à coordenação entre as paróquias do concelho. -----

- - Agradeceu ao Padre Rui pela receção que a imagem da Nossa Senhora da Salvação teve, quer em S. Tiago dos Velhos, quer em Arranhó e também, o pernoitar na igreja de Arranhó. -----

- - Referiu que era algo que era desejável fazer mas teria de ser feito com as necessárias distâncias de segurança para todos, porque se andamos a pedir para as pessoas terem cuidado, não haveria interesse em haver aglomerados de pessoas. -----

- - Verificou-se que estavam bastantes pessoas ao longo do percurso, devidamente protegidas com máscara e com a devida distância de segurança. -----

- - Agradeceu à comissão que fez a gestão do cortejo, ou seja, a organização da Paróquia de Arruda dos Vinhos, e referiu que o Município apenas ajudou que a imagem de Nossa Senhora da Salvação fosse percorrer o concelho. Agradeceu à GNR, aos bombeiros, às tertúlias, à Proteção Civil, aos funcionários que tiveram envolvido, ao Motoclube e à Santa Casa, foram estas as principais entidades que tiveram envolvidas. -----

- - Fez também, um agradecimento à equipa de Bruno Brites, que fez uma transmissão fantástica. Existe registo de três mil pessoas terem seguido a transmissão, que foi repartida por três transmissões, uma no dia catorze à noite, e duas no dia quinze, uma no período da manhã e outra no período da tarde. -----

- - Informou que estas gravações são um registo histórico e que vão ficar para o futuro. Valeu bem o desafio e ainda bem que foi aceite. -----

- - Agradeceu também à Eunice, que teve uma excelente prestação na forma como conduziu as emissões nos dois dias, com os diversos convidados que estiveram em estúdio a comentar e a falar da Nossa Senhora da Salvação e toda a devoção que existe em Arruda dos Vinhos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

- - Fez um agradecimento à TVI pela transmissão das duas missas, que foi mais uma forma de os Arrudenses ficarem em casa e ao mesmo tempo poderem estar junto da Nossa Senhora da Salvação, que tanto anseiam durante o ano e que este ano tiveram limitados. -----

- -E por último, mas não menos importante, o respeito que os Arrudenses tiveram pelo aguardar a passagem da imagem da Nossa Senhora da Salvação e pelas medidas de segurança que tiveram ao longo dos dois dias. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação -----

- - O Senhor Vereador começou por referir que queria congratular-se com a forma elevada como os festejos decorreram, referindo também que a iniciativa de levar a Nossa Senhora da Salvação a percorrer as quatro freguesias do concelho foi uma iniciativa louvável. Sabe que inicialmente houveram algumas reservas quanto a essa posição, mas há que enaltecer o ultrapassar dessas reservas. Os Arrudenses souberam acolher nos sítios onde estavam, a passagem da Nossa Senhora da Salvação, o que dignificou muito a parte religiosa, e foi um ponto em que o concelho se uniu em torno da imagem da Nossa Senhora da Salvação. E esse facto deve ser realçado. -----

- - Deu os parabéns a todos aqueles que tiveram na organização, sabe que o Senhor Vereador Mário teve um papel muito importante, não tem qualquer problema em reconhecer este facto, porque como disse o Senhor Vereador Mário, ficará na nossa história. Assim como o motivo que levou a este acontecimento também é algo que ficará na história e que muito nos preocupa esta pandemia. Salientou, sobretudo, o facto dos Arrudense também terem sabido respeitar aquilo que eram as diretrizes. E isso é muito importante, cada um nos seus locais, nas suas igrejas, nas suas paróquias, souberam enaltecer todo este festejo. -----

- - Saudou todo o executivo e todas as pessoas que estiveram envolvidas desde a GNR à Proteção Civil. -----

Suspensão do Serviço de Transporte TUA-CASA - Transportes Urbanos de Arruda dos Vinhos (Cardosas – Arranhó – S. Tiago dos Velhos – Arruda dos Vinhos)-----

- - Referiu que a iniciativa do Serviço da Transporte TUA CASA é uma iniciativa muito importante, mas não pode de deixar de manifestar alguma perplexidade, pelo facto de este transporte se ter iniciado no dia seis de julho, após ter sido interrompido durante os meses em que estivemos confinados, e que o argumento que agora se invocar seja o da manutenção do veículo e as férias do motorista. É nestas alturas de férias, em que há menos transportes da Boa Viagem a circular no concelho, porque não há escola, que mais se devia notar este serviço. Se a ideia e o serviço são bons, não compreende, que um mês depois do seu início se suspenda o serviço. Revê aqui alguma falta de planeamento, quanto mais não seja, quanto ao período de férias do motorista e quanto à necessidade da manutenção do veículo. -----

Limpeza dos espaços públicos-----

-- Referiu que gosta de dizer bem, quando tem que dizer bem, mas há algo que o preocupa e tem que denunciar mais uma vez, já nem fala dos Fortes, porque já se cansou de falar dos Fortes, que estão completamente abandonados, a falta de limpeza dos espaços públicos. -----

-- Referiu que quando olhamos para a água do Chafariz, apresenta uma necessidade imediata de limpeza, e esta questão tem sido colocada por várias pessoas com quem o Senhor Vereador tem falado. Referiu que o Chafariz é uma referência e um dos ex-libris do concelho. Logo, entende que deve haver aqui um cuidado acrescido, numa altura em que até somos visitados, (este ano nem tanto dadas as contingências da pandemia), mas era bom que tivéssemos mais cuidado, quer com o Chafariz quer com os Fortes, que são monumentos nacionais. -----

-- Referiu ainda que passou pelo Jardim de Infância e reparou numa parte do lado esquerdo, para quem entra no Jardim de Infância, que está muito mal cuidada. Mencionou que são edifícios públicos e que é necessário haver o cuidado de manter os edifícios limpos! Às vezes é só uma questão de organizar o trabalho e colocar lá as pessoas, porque de facto é fundamental termos estes espaços públicos limpos e acessíveis a todos. -----

Transmissão direta nas plataformas do Município das Reuniões de Câmara e Assembleia-----

-- Referiu que a iniciativa de transmitir nas plataformas digitais no que diz respeito às Festas em Honra Nossa Senhora da Salvação correu em pleno. O facto de ter sido transmitida em direto nas redes sociais e nas plataformas do Município, considera que tem uma relevância acrescida. Porque, como se disse, o lema é: não são os Arrudenses que vão à Nossa Senhora da Salvação, é a Nossa Senhora da Salvação que vai ao encontro dos Arrudenses. -----

-- Mencionou que já por diversas vezes trouxe a esta casa o pedido da transmissão em direto das reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal. Para quem defende tanto a democracia e a ligação entre os eleitos e os eleitores ficou aqui demonstrado, que o executivo tem plataformas adequadas para que se façam as transmissões diretas daquelas das reuniões. Salientou que de facto, isso é um contributo muito importante para aproximar os eleitos dos eleitores e para dignificar a nossa democracia local. -----

INTERVENÇÃO DA VICE- PRESIDENTE-----**Suspensão do Serviço de transporte TUA-CASA - Transportes Urbanos de Arruda dos Vinhos (Cardosas – Arranhó – S. Tiago dos Velhos – Arruda dos Vinhos)**-----

-- Referiu que não foi má organização, nem foi mau planeamento, isto porque, à data da execução do projeto, ainda não tinha saído para a rua, já estaria contemplado que esta quinzena de agosto o veículo não poderia circular, porque não conseguiam garantir a substituição do motorista, isto porque os motoristas que estão afetos ao serviço dos transportes fazem muitos serviços na área da educação, e a área de educação não termina em junho, têm serviços durante todo o mês de julho e ainda no

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

início de agosto, por isso já sabiam que não ia ser possível garantir a sustentabilidade deste projeto nesta quinzena de agosto. Mau planeamento, não foi, foi sim, por uma incapacidade de resposta de recursos humanos, é algo que estão a trabalhar para tentar reverter esta situação no futuro. E aquilo que foi ponderado, uma vez que é uma quinzena em que muita gente após a festa vai para o exterior, não se encontra cá, a prejudicar menos, seria esta altura que teria menor impacto na vida dos munícipes. -----

- - Referiu que quando o projeto foi construído têm a noção que era para dar resposta à ausência dos transportes públicos. Sabem que quando a escola termina, que estes números são bastante reduzidos. Estão a caminhar para que no próximo ano consigam dar uma outra solução, e que este projeto não tenha que ficar suspenso durante a quinzena em que o motorista se encontra de férias, que tem todo o direito, como todos nós, a poder usufruir. -----

- - Mencionou que é um projeto que iniciou mais tarde, pela situação da COVID-19, sabem que correu muito bem a receitividade, foi excelente, custou ao executivo ter que suspender derivado às férias do motorista, mas não conseguem de todo contornar esta situação, mas é algo que vão trabalhar afincadamente para que no próximo ano esta situação não se repita. -----

- - Deu nota que já estava planeado e já sabiam que a suspensão do serviço de transporte TUA- CASA ia acontecer. -----

Limpeza dos espaços públicos -----

- - Referiu que nem sempre é possível ter a manutenção destes espaços da forma como todos querem, porque os recursos, e ainda mais por esta situação de pandemia e pela rotatividade dos serviços para garantir as equipas presenciais e protegidas da situação da COVID-19, esta redução também vem afetar o ideal de limpeza diário ou semanal nestes espaços. -----

- - Referiu que tem nota que não estão como gostariam que estivessem, e apela que todos façam o seu papel diário, que é relativamente à higiene e à limpeza do espaço público, que é de todos. Sabe que todos os espaços, não só por questões climatéricas fica com folhas, fica com troncos no chão, mas também que há muito lixo produzido pelo Homem que inconscientemente, quando utiliza os espaços públicos não tem o cuidado de limpar. -----

- - Referiu que agora há um novo lixo que são as máscaras e as luvas que vemos diariamente nos passeios. -----

- - Referiu que se o Senhor Vereador Mário quiser deixar mais alguma nota, agradece. -----

Transmissão direta nas plataformas do Município das reuniões de câmara e Assembleia -----

- - Referiu que estão a trabalhar para que esta inovação da multimédia e da transmissão em direto das Reuniões de Câmara e Assembleia. Esta pandemia veio trazer uma importância cada vez maior desta ligação ao público através dos média. Sabe que é muito importante estarem capacitados e é necessário também um maior investimento por parte da autarquia nestas novas tecnologias para que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

os serviços também consigam transmitir em boa hora todos os projetos e todas as reuniões de Câmara e Assembleias que vão fazendo para estarem num contato mais direto e mais próximo com os munícipes. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MÁRIO ANÁGUA -----

- - Referiu que todos sabem as limitações que têm, além das razões que a Vice-Presidente já referiu.

- - Mencionou que relativamente à questão dos canteiros dentro do Jardim de Infância, há uma empresa que faz essa manutenção e que faz fora das épocas letivas da escola, mas este ano devido a todas as contingências não houve a necessidade de fazer um cuidado tão apurado como havia nos outros anos. -----

- - Referiu que como estão algumas crianças na escola, vão fazendo a manutenção mais essencial, mas claro que quando a escola tiver para reabrir a manutenção será mais assídua e permanente. É natural que tenha havido alguma falta de manutenção, ou um maior período sem ter feito esta limpeza, não só os nossos serviços estiveram limitados como também as empresas que conosco colaboram e trabalham também têm essas limitações. -----

- - Mencionou que no início do ano letivo irá estar tudo limpo. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Suspensão das reuniões descentralizadas -----

- - Referiu que concorda planeamento com a suspensão das reuniões descentralizadas. Quanto ao facto delas serem realizadas no Auditório Municipal ou no Salão Nobre, deixa à consideração do executivo, porque pensa que no Salão Nobre uma vez que o público nunca é muito, também existem condições para que as reuniões decorram lá. É tudo uma questão de logística. Mas o facto de se ter tomado essa posição de evitar que o executivo percorra descentralizadamente as terras, de alguma forma vem ao encontro da preocupação de evitar que haja proliferação de casos. Por tudo isto não tem nada a opor à suspensão das reuniões descentralizadas. -----

Ordem do Dia -----**PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 2020** -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 10 de agosto, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria com abstenção do Vereador Diogo Ferreira, em substituição do Vereador Vale Antunes, por não ter estado presente. -----

PONTO N.º 2 - 14.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 13.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA 2020 – RATIFICAR -----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pela Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, em 19 de agosto. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

- - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pela Senhora Vice-Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2020 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.-----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 14.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 13.ª alteração às GOP (modificativa) para 2020, as quais totalizam €217.019,99 e -€22.800,00, respetivamente." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., a Senhora Vice-Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo assim designado o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir a reunião. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se Senhora Vice-Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto. -----

PONTO N.º 3 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO À FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS COM BANCO BPI, S.A., PARA INVESTIMENTOS DIVERSOS, ATÉ AO MONTANTE DE 1.950.000,00 EUROS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 14 de agosto -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - A Senhora Vice-Presidente fez uma breve explicação ao ponto -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que a proposta diz: "que, face ao valor previsto para a aquisição/expropriação de parte dos terrenos destinados à construção da via de ligação entre a EN 248-3 e a EN 115-4", isto é a Variante à Vila de Arruda dos Vinhos, "e acesso às zonas industriais de Arruda dos Vinhos, torna-se necessário reforçar o montante do empréstimo inicialmente previsto para este fim. No caso em apreço, traduzindo-se num investimento de aproximadamente oitocentos e dez mil euros", por isso vão reforçar parte significativamente esta verba, que já estava contemplado, mas com o valor de quatrocentos mil euros. Por outro lado, o executivo vai deixar cair outros projetos, quando se diz "para alteração à cláusula de se libertar a verba inicialmente previsto para a execução dos projetos ArrudaLab - Requalificação e adaptação do antigo edifício Paços do Concelho e a requalificação da zona histórica da Vila de Arruda dos Vinhos, perfazendo isto trezentos e cinquenta mil euros. E depois adicionalmente é proposta a

reafecção de noventa mil euros para Reforço do Abastecimento de água do Concelho; de cinquenta mil euros para beneficiação e construção de Vias Municipais, e de vinte mil euros para a requalificação do Parque Escolar do Concelho." -----

- - O que parece ao Senhor Vereador é que foram remetidos para outros tempos, que não os próximos, quer o projeto da Requalificação da Zona Histórica da Vila de Arruda dos Vinhos, quer o projeto da Requalificação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho. No seu entendimento e no entendimento do PSD, estes são dois projetos importantes para dinamizar esta parte da Vila. Embora a requalificação da zona histórica da Vila de Arruda dos Vinhos proposta pelo PS fosse uma requalificação muito superficial. Para o PSD a Requalificação do Centro da Vila é um projeto fundamental. "Dir-me-ão, não há dinheiro para tudo", mas o que é facto, é o que estava previsto inicialmente levar a cabo estas duas grandes obras, quer a Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho quer a Requalificação da Zona Histórica da Vila. -----

- - Referiu que olhando para esta nova proposta, ficámos a saber que esses dois projetos são remetidos para as calendas! É dito que vão reforçar outros projetos, naturalmente importantes, que já estavam previstos, só que há aqui uma particularidade, a questão da beneficiação e conservação das vias municipais vai ser reforçada em cinquenta mil euros ou em cento e cinquenta mil euros. Esta questão prende-se com o facto de no ponto anterior, quando se faz a alteração às GOP (Grandes Opções do Plano), fala-se que essas vias municipais vão ter um reforço de cem mil euros, se são cem mais cinquenta passa a ser cento e cinquenta mil, se são cem mil não são cinquenta mil que é aquilo que são referenciados! É bom e importante que se faça a Requalificação e a Conservação das Vias Municipais, e conta com o apoio do PSD, assim como também apoia a requalificação do Parque Escolar do Concelho, nos tais vinte mil euros. Só que os outros dois projetos são muito importantes e esses ficam pelo caminho -----

- - Referiu que o PSD não pode deixar de referenciar aqui, a questão do aumento significativo do valor das expropriações para o qual alertamos em devido tempo, pois, jamais poderiam ser suficientes os quatrocentos mil euros, que estavam inicialmente previstos. Aqui há um desfasamento muito grande, entre aquilo que foi previsto e os valores necessários. E é esta diferença substancial que faz com que os outros projetos sejam remetidos para segundo plano! Realçou que isto demonstra bem que o executivo falhou claramente no planeamento. Sabe que o dinheiro não estica, mas também sabe que não podem tentar chegar a todos os projetos ou invocar nas Grandes Opções do Plano todos estes projetos, e depois, aos poucos, vai-se deixando cair aqueles que lhe parece menos relevantes. O Senhor Vereador reafirma e quer deixar bem claro, que para o PSD, estes dois projetos, quer da Requalificação da Zona Histórica de Arruda, quer da recuperação do Edifício dos Paços do Concelho, são importantíssimos para o desenvolvimento da Vila. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

- - Referiu que o PSD não percebe como se chegou aqui a este ponto, porque era de prever que o valor inicialmente afetado para as expropriações para os proprietários dos terrenos expropriados, era claramente insuficiente e alertou para isso. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - Referiu que não se vai alongar muito na explanação, gostaria apenas de dar aqui nota de uma ou outra situação. A Senhora Vice-Presidente espera que o Senhor Vereador Luís Rodrigues, consiga planear tão bem a sua vida, como acusa este executivo de não estar a saber planear. Estão sempre a tomar decisões que são importantes, e que não podem descorar das responsabilidades, o executivo tem consciência que a COVID-19 veio trazer algumas fragilidades, alguns projetos avançaram mais do que outros, e a decisão do executivo caiu sobretudo para os projetos que estão mais maduros, pela maturidade dos projetos que já se encontram em execução e aqueles que neste momento não seria possível executá-los da mesma forma, acharam que era importante fazer este reajuste para que no quadro de investimento da Câmara Municipal, consigam levar a cabo mais alguns projetos, nomeadamente aqueles que estão numa fase de maturidade, muito mais avançado. O executivo tem que planear, é lógico que sim, mas, ao mesmo tempo tem que saber adequar as prioridades e também aquilo em que nós fazemos os nossos investimentos e o nosso quadro de investimentos, e caiu sobre estes projetos a nossa decisão de levar a cabo em detrimento de outras que nesta hora não seriam tão exequíveis, mas o executivo não deixou de planear qualquer um destes projetos que aqui estão. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que não sabe se consegue planear bem ou mal a sua vida, mas isso é um assunto que não diz respeito à reunião de câmara. -----

- - Mencionou que quando a Senhora Vice-Presidente diz que estes são os projetos com maior maturidade, então não consegue compreender como é que estão a insistir na requalificação do Mercado Municipal, num projeto que vai orçar em cerca de trezentos mil euros, em detrimento da Requalificação do Centro Histórico de Arruda dos Vinhos. Dá a sensação que o Mercadinho de Arruda, que neste momento está a funcionar nas medidas do possível, mas não está degradado, não está com qualquer problema de funcionalidade, a não ser aquilo que são as contingências da própria pandemia, é mais importante do que tratar da Zona Histórica da Vila. Aquilo que quer manifestar aqui, com toda a frontalidade, é que as opções e as prioridades do PSD, em relação ao agora proposto, não são estas. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - Referiu que é a diferença entre as prioridades do PS e as prioridades do PSD. Referiu que o Mercado Municipal não tem condições de higiene e segurança para os produtos que lá estão, e quem usufrui e quem paga a mensalidade já pediu ao executivo para fazerem algumas mudanças, porque

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

aquele Mercado necessita de obras. E é nesse sentido que o executivo espera que este novo procedimento consiga dar essa resposta, porque é um projeto que o executivo também anseia. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com abstenção do Vereador Luís Rodrigues, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando:-----

- - Que o n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais – RFALEI), prevê que podem ser contraídos empréstimos a médio e longo prazos para aplicação em investimentos;-----

- - Que, por outro lado, conforme estatuído no n.º 2 do artigo 51.º do mesmo diploma, os investimentos objeto de contrato de empréstimo «(...) são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal (...)»;-----

- - Que, por deliberação da Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 30/11/2018, foi autorizada a Câmara Municipal a contrair um empréstimo de longo prazo, até ao montante de €1.950.000,00, para aplicação em investimentos diversos; -----

- - Que, na sequência da autorização concedida pela Assembleia Municipal, foi adjudicada proposta e celebrado contrato de empréstimo em 13/12/2018, tendo merecido visto prévio pelo Tribunal de Contas em 22/03/2019;-----

- - Que, face ao valor previsto para aquisição/expropriação de parte dos terrenos destinados à construção da via de ligação entre a EN 248-3 e EN 115-4 e acesso às zonas industriais de Arruda dos Vinhos, torna-se necessário reforçar o montante de empréstimo inicialmente previsto para este fim, no caso em apreço, traduzindo-se num investimento de aproximadamente 810.000,00 euros; -----

- - Que, face às condições favoráveis do empréstimo em apreço, e existindo um período de utilização/diferimento de capital de 24 meses, face à maturidade do quadro de investimentos em apreço, afigura-se vantajoso, mediante adenda ao contrato, designadamente, pela alteração à cláusula 3.ª, libertar a verba inicialmente prevista para execução dos projetos “ArrudaLab - Requalificação e adaptação do antigo edifício Paços do Concelho a Centro de Inovação Agro-Industrial” e “Requalificação da zona histórica da Vila de Arruda dos Vinhos”, perfazendo 350.000,00 euros. Adicionalmente, é proposta a reafectação de 90.000,00 euros do projeto de “Reforço do abastecimento de água ao concelho”, de 50.000,00 euros do projeto de “Beneficiação e conservação de Vias Municipais”, e 20.000,00 euros do projeto de “Requalificação do Parque Escolar do Concelho”.-----

- - Proponho que:-----

- - A Câmara Municipal, delibere aprovar a minuta da adenda ao contrato de empréstimo celebrado em 13/12/2018, a qual é remetida em anexo; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

-- Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal discutir e autorizar a execução dos seguintes projetos com recurso ao empréstimo contratado até ao montante de 1.950.000,00 euros:" -----

Designação do Projeto	Investimento Total Estimado
Requalificação do Bairro João de Deus e envolventes	450 000,00 €
Manutenção e prolongamento da rede concelhia de Saneamento	100 000,00 €
Reforço do abastecimento de água ao concelho	110 000,00 €
Construção de via de ligação entre a EN 248-3 e EN 115-4 e acesso às zonas industriais de Arruda dos Vinhos	810 000,00 €
Beneficiação e conservação de Vias Municipais	410 000,00 €
Requalificação do Parque Escolar do Concelho	70 000,00 €
	1 950 000,00 €

PONTO N.º 4 – APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19 -----

- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de agosto -----
- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- "Considerando: -----
- a Organização Mundial de Saúde declarou, em 30 de Janeiro de 2020, a situação de Emergência de Saúde Pública de âmbito internacional da COVID-19 e, 11 de Março de 2020, considerou a COVID-19 como uma pandemia. Na sequência desta declaração, têm vindo a ser aprovadas um conjunto de medidas em diversas áreas de atuação; -----
- que a saúde e a segurança dos cidadãos são uma prioridade absoluta, é primordial assegurar que os Equipamentos de Proteção Individual mais adequados, sejam rapidamente disponibilizados a quem deles mais necessita, pelo que no contexto da ameaça que a COVID-19 representa, estes dispositivos são essenciais para as equipas de primeira intervenção e outras pessoas que participam nos esforços tendentes a conter o vírus, a evitar a sua propagação e a prestar o socorro a quem precisa. -----
- Proponho, no âmbito das atribuições municipais, conferidas pelo artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.500.00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual." -----
- A Senhora Vereadora Carla Munhoz alegou impedimento para estar presentes e discutir esse ponto por pertencer aos corpos sociais da referida Associação. -----

PONTO N.º 5 - APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE ARRANHÓ – COVID-19 -----

- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 11 de agosto -----
- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- "Considerando: -----

- - a pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, tem tido um impacto enorme e sem precedentes ao nível da mudança de hábitos dos cidadãos, das relações sociais e laborais; -----

- - que o Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade; -----

- - que é premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis.-----

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 500.00€ (quinhentos euros), ao Centro Social da Freguesia de Arranhó, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual." -----

PONTO N.º 6 - APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 11 de agosto-----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando: -----

- - a pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, tem tido um impacto enorme e sem precedentes ao nível da mudança de hábitos dos cidadãos, das relações sociais e laborais; -----

- - que o Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade; -----

- - é premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Estrutura Residencial para Idosos, Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia e Unidade de Cuidados Continuados Integrados, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis.-----

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2000.00€ (dois mil euros), à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual" -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

PONTO N.º 7 - PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO AO URDA DAS ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA (AAF) – FÉRIAS 2020 – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 10 de agosto-----
 - - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

"Considerando que: -----

- -No contexto pandémico da COVID19, o Município de Arruda dos Vinhos pretende levar a efeito, de 29 de Junho a 28 de Agosto, um conjunto de AAF com base no artigo 25.ºD, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 24-A/2020 de 29 de maio que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, como uma resposta social e educativa, e excecionalmente não realizar os Campos de Férias de Verão, por forma a garantir a segurança de todos os profissionais e alunos e, consequentemente, das famílias. -----

- - Este conjunto de atividades, para além de se desenvolver num horário mais alargado, também representa uma poupança para as famílias uma vez que os custos de inscrição serão inferiores aos habitualmente praticados nos Campos de Férias, indo assim também ao encontro das necessidades das famílias no atual contexto sócio-económico. -----

- - Destinatários: alunos do concelho de Arruda dos Vinhos desde o ensino pré-escolar até aos 16 anos de idade.-----

- - A decorrer em todos os Centros Escolares (CE), desde que semanalmente tenham 10 alunos no mínimo e 80 alunos no máximo (por CE). Caso não se verifique esse número mínimo de inscritos, poderão ser agrupados por CE (ex. S. Tiago dos Velhos + Arranhó / Casal do Telheiro + Arruda), sendo da responsabilidade dos Pais assegurar o respetivo transporte de e para o CE onde decorrerem as atividades, para melhor gestão dos recursos (nomeadamente Recursos Humanos) e das atividades, mantendo-se todas as orientações da DGS e DGESTE, para a segurança dos profissionais e alunos, como o distanciamento físico, etiqueta respiratória, limpeza e desinfeção permanente e constituição de grupos de pequena dimensão sem cruzamento dos mesmos.-----

- - Face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal apoie financeiramente a Associação do URDA, visto que a mesma disponibiliza monitores qualificados para assegurar as atividades, ao abrigo de protocolo já existente e em vigor.-----

- - Só tendo sido agora possível calcular o encargo para a autarquia em cerca de 1.512,00 € (Mil quinhentos e doze euros) para as atividades realizadas em Julho, sugere-se a atribuição de um apoio financeiro extraordinário e complementar ao URDA nesse valor, com carácter de urgência, para efetuar o pagamento aos técnicos que prestaram trabalho durante esse mês." -----

PONTO N.º 8 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – ÂNGELA MARIA SIMÕES GAIO – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 10 de agosto-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

- - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Ângela Maria Simões Gaio, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social COVID-19", proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €702,10 (setecentos e dois euros e dez cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 9 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – MARIANA GARDINAL LINO VIEIRA FERREIRA – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 10 de agosto-----

- - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Mariana Gardinal Lino Vieira Ferreira, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social COVID-19", proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €438,81 (quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento." -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

PONTO N.º 10 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – SUSANA CRISTINA GONÇALVES

CAMPOS DE SOUSA – RENOVAÇÃO – RATIFICAR

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 10 de agosto-----
- - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----
- - Considerando que a candidatura de renovação apresentada pela Sra. Susana Cristina Gonçalves Campos de Sousa, reúne as condições para a renovação do apoio económico, conforme estipulado pelo n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição do Fundo de Emergência Social COVID-19, proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €438,81 (Quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos)." -----

PONTO N.º 11 - SUSPENSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE TUA CASA DE 17 A 31 DE AGOSTO DE 2020 – RATIFICAR

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 10 de agosto-----
- INTERVENÇÃO DA VICE-PRESIDENTE-----
- - A Senhora Vice-Presidente fez uma breve explicação ao ponto. -----
- INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----
- - Referiu que não obstante, já ter falado sobre este ponto, não compreende a razão da suspensão, porque a Senhora Vice-Presidente disse que já estava previsto, que não era uma questão de falta de planeamento, mas o PSD e o Senhor Vereador Luís Rodrigues consideram se já estava previsto esta suspensão foi na pior altura do ano, na medida em que é coincidente com o período em que há menos transporte a circular no concelho por parte dos transportes públicos da Boa Viagem. -----
- - Referiu que todos têm direito ao seu período de férias, mas deveria ter-se encontrado uma solução alternativa para que o transporte funcionasse durante este período em que não há transporte público, nesse sentido vota contra à suspensão. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

- - Foi, deliberado, por maioria com o voto contra do Senhor Vereador Luís Rodrigues, PSD, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que, nos termos do art. 2.º nº 2 do regulamento dos transportes rodoviários locais coletivos de passageiros inter-freguesias do Município de Arruda dos Vinhos, o serviço de transporte TUA CASA pode ser suspenso mediante deliberação fundamentada da Câmara Municipal;
- - Considerando a necessidade de gozo de férias do motorista e de manutenção do veículo;
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere suspender o serviço de transporte TUA CASA no período compreendido entre 17 a 31 de agosto por motivos de férias do motorista e manutenção do veículo." -----

PONTO N.º 12 - PROPOSTA DE PREÇOS PARA BILHETES E ARTIGOS DE MERCHANDISING DO CURT'ARRUDA – FESTIVAL DE CINEMA DE ARRUDA DOS VINHOS 2020-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 18 de agosto -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos irá organizar a 7.ª edição do Curt'Arruda – Festival de Cinema de Arruda dos Vinhos, nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, com venda de artigos de merchandising e de bilhetes para as sessões de cinema;-----

- -No dia 5 de Setembro tem lugar a festa de apresentação da 7.ª edição do Festival e da linha de merchandising, devendo os artigos ser disponibilizados aos munícipes e públicos a partir deste dia, mediante venda; -----

- - Proponho, em conformidade com a competência prevista na alínea e), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação dos preços de venda dos artigos de merchandising e de bilhetes para as sessões de cinema discriminados infra, para a 7.ª edição do Festival Curt'Arruda, ficando sem efeito os preços aprovados para as edições anteriores do Festival."-----

ARTIGOS	VALOR UNITÁRIO (IVA Incluído)
Tshirt's Oficiais	7,00 €
Tshirt's 7ª Edição	10,00 €
Tote-Bags Oficiais	6,00 €
Tote-Bags 7ª Edição	7,00 €

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

Lanyards Oficiais	1,50 €
Garrafas de Vinho	3,00 €
Sweatshirt's Oficiais (S/ CAPUZ)	15,00 €
Máscaras de Proteção Covid19/ Curt'Arruda	5,00 €
Tshirt's Edições Anteriores	6,00 €
Tote-Bag's Edições Anteriores	5,00 €
Lanyard's Edições Anteriores	1,00 €
Kit 7ª Edição PRÉ-VENDA (Tshirt + Tote-Bag + Passe p/ 3 dias)	20,00 €
Kit 7ª Edição (Tshirt + Tote-Bag)	15,00 €
BILHETEIRA	
Passe p/ 3 dias PRÉ-VENDA	10,00 €
Bilhete p/ sessão	2,00 €

PONTO N.º 13 - APOIO FINANCEIRO AO URDA – ATIVIDADES DE APOIO ÀS FAMÍLIAS VERÃO 2020 (MÊS AGOSTO)

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente, datada de 18 de agosto
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que: -----
- - No contexto pandémico da COVID19, o Município de Arruda dos Vinhos pretende levar a efeito, de 29 de Junho a 28 de Agosto, um conjunto de AAF com base no artigo 25.ºD, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 24-A/2020 de 29 de maio que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, como uma resposta social e educativa, e exceionalmente não realizar os Campos de Férias de Verão, por forma a garantir a segurança de todos os profissionais e alunos e, consequentemente, das famílias. Este conjunto de atividades, para além de se desenvolver num horário mais alargado, também representa uma poupança para as famílias uma vez que os custos de inscrição serão inferiores aos habitualmente praticados nos Campos de Férias, indo assim também ao encontro das necessidades das famílias no atual contexto sócio-económico. -----
- - Destinatários: alunos do concelho de Arruda dos Vinhos desde o ensino pré-escolar até aos 16 anos de idade. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

- - A decorrer em todos os Centros Escolares (CE), desde que semanalmente tenham 10 alunos no mínimo e 80 alunos no máximo (por CE). Caso não se verifique esse número mínimo de inscritos, poderão ser agrupados por CE (ex. S. Tiago dos Velhos + Arranhó / Casal do Telheiro + Arruda), sendo da responsabilidade dos Pais assegurar o respetivo transporte de e para o CE onde decorrerem as atividades, para melhor gestão dos recursos (nomeadamente Recursos Humanos) e das atividades, mantendo-se todas as orientações da DGS e DGESTE, para a segurança dos profissionais e alunos, como o distanciamento físico, etiqueta respiratória, limpeza e desinfeção permanente e constituição de grupos de pequena dimensão sem cruzamento dos mesmos. -----

- - Face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal apoie financeiramente a Associação do URDA, visto que a mesma disponibiliza monitores qualificados para assegurar as atividades, ao abrigo de protocolo já existente e em vigor. -----

- - Face ao número de inscritos as atividades terão a duração de 87 horas durante o mês de Agosto, cifrando-se o encargo para a autarquia em 1.044,00 €; -----

- - Face ao exposto, visando a monitorização das atividades por técnicos devidamente habilitados, proponho a atribuição de um apoio financeiro à União Recreativo Desportivo de Arranhó, no valor de 1.044,00€ (mil e quarenta e quatro euros), nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2020." -----

**PONTO N.º 14 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA PARA O PROJETO
PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE** -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 18 de agosto -----

INTERVENÇÃO DA VICE-PRESIDENTE-----

- - A Senhora Vice-Presidente fez uma breve explicação ao ponto. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Pergunta se o Município ao celebrar este protocolo tem que suportar encargos financeiros no caso de uma candidatura vir a ser contemplada? -----

- - O Senhor Vereador já viu que há dinheiro que vem dos fundos europeus, mas isto implica ou não comparticipação financeira do município neste mesmo projeto? -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - Referiu que terão que abrir uma rubrica entre os trinta mil a quarenta mil euros, mas este valor será financiado a nível da candidatura, mas, como a Oestecim não tem esta representação, todos os Municípios que estão agarrados a este protocolo terão que criar uma rubrica para esta candidatura à volta dos trinta mil euros a quarenta mil euros, ainda não está fechado bem o valor, mas supostamente será os trezentos mil euros a dividir pelos dez municípios, deve rondar os trinta mil euros, a câmara tem que criar a rubrica, mas esse dinheiro irá ser ressarcido pela candidatura.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

- - Pergunta se não há encargos financeiros para o Município? -----
- INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE**-----
- - A Senhora Vice-Presidente responde que não, vão ter que criar esta rubrica, mas depois ela será colmatada pelo investimento que virá da candidatura.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - "Considerando: -----
- - A importância de promover a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios, designadamente através da sua qualificação e valorização turística; -----
- - A crescente necessidade de aumentar a atratividade da Região Oeste e a sua dinamização económica, tornando-a um destino turístico de excelência, com vista à diminuição de assimetrias e ao reforço da coesão territorial, por via da realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais; -----
- - A vontade dos Municípios outorgantes de contribuir para o desenvolvimento da programação em rede a nível intermunicipal, de forma inovadora, tendo em conta o património cultural e valorização turística da Região; -----
- - Os compromissos assumidos regionalmente para o incremento do turismo cultural, criação de emprego e captação de fluxos turísticos diversificados; -----
- - As responsabilidades das entidades outorgantes na programação cultural concelhia; -----
- - Que os parceiros comprometem-se a desenvolver em conjunto o projeto Programação Cultural em Rede, sujeito a aprovação de cofinanciamento pelo CENTRO 2020, inserido na Prioridade de Investimento: Investimento na Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural -----
- - Face ao exposto, proponho a aprovação do protocolo, em anexo, entre os parceiros."-----
- PONTO N.º 15 - PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 15/2020-DOAQV - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**-----
- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente, datada de 19 de agosto-----
- - Foi deliberado, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - "Considerando que: -----
- - É necessário proceder-se à requalificação do mercado municipal de Arruda dos Vinhos, foi elaborado um projeto de execução, aprovado em 20 de julho de 2020, cuja estimativa orçamental foi

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

revista, em virtude do procedimento de concurso público n.º 13/2020 ter ficado deserto, para € 259.397,46, mais IVA e um prazo de execução de 180 dias. -----

- - Proponho que: -----

Seja aprovada a abertura do procedimento concursal, as respetivas peças do procedimento, nomeação dos elementos do júri e do gestor do contrato, nos termos da respetiva informação técnica, em anexo." -----

PONTO N.º 16 - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AMIUC – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM INFRAESTRUTURAS URBANAS CONCECIONADAS (ANTERIOR AMAGÁS) -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 19 de agosto -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Na sequência das alterações efetuadas ao projeto de alteração dos estatutos da AMAGÁS (atual AMIUC), deliberado no conselho Diretivo da AMAGÁS, na sua reunião de 9 de Dezembro de 2019, foram propostas alterações pelos municípios de Azambuja, Cascais e Mafra, que vieram a ser aprovadas em reunião do Conselho Diretivo de 6 de Agosto de 2020. -----

- - Assim é proposto que seja aprovada a versão final dos estatutos com as referidas alterações, designadamente: -----

- - o artigo 7.º passou a ter a seguinte redação: "Os município que abandonem a AMIUC nos três anos seguintes à data em que nela ingressarem perdem todos os benefícios financeiros e administrativos que tenham recebido em virtude da sua pertença à mesma e ficam impedidas, durante um período de dois anos, de integrar outras associações com a mesma finalidade"; -----

- - o art.º 9.º - Foi revogado; -----

- - o art.º 10.º no n.º 1 – com a alteração passou a ter a seguinte redação: "São atribuições da AMIUC...". -----

- - Face ao exposto, dada a necessidade de ajustar os estatutos da AMIUC à atividade da Associação, e considerando a aprovação dos mesmos pela câmara municipal de Arruda dos Vinhos, em 24 de fevereiro e Assembleia Municipal, em sessão ordinária, realizada em 28 de Fevereiro de 2020, proponho, no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara, n.º 3221, datado de 30 de outubro, a aprovação da alteração dos respetivos estatutos, em anexo, e posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal." -----

PONTO N.º 17 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRUDA DOS VINHOS – IMPLEMENTAÇÃO DAS AEC (ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR) NO ANO LETIVO 2020-2021 -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente, datada de 19 de agosto -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

- - "Considerando que: -----
- - o Município de Arruda dos Vinhos promove a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular nos centros escolares do Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos; -----
- -o novo quadro de competências em matérias de educação, concretizado pela Lei N.º 21/2019, de 30 de Janeiro; -----
- - Proponho a aprovação do protocolo de colaboração, em anexo, elaborado em conformidade com o disposto na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, que define as normas a observar na implementação das atividades de enriquecimento curricular e tem em conta as orientações da tutela face ao contexto pandémico que atravessamos." -----

PONTO N.º 18 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – MARIANA CLARA MARQUES**CABECINHA PALMA – INDEFERIMENTO**-----

- -Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 19 de agosto-----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- -"O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Mariana Clara Marques Cabecinha Palma, não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social COVID-19", mais concretamente alínea e) do mesmo artigo - (pertencer a um agregado familiar cujo rendimento per capita seja igual ou inferior a 50% da RMMG), proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido." -----

PONTO N.º 19 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – NELSON GOMES REAL-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 19 de agosto-----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência

económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sr. Nelson Gomes Real, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social", proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €438,81 (quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 20 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – ANA PATRÍCIA PADEIRO NETO

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 19 de agosto-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura de renovação apresentada pela Sra. Ana Patrícia Padeiro Neto, reúne as condições para a renovação do apoio económico, conforme estipulado pelo n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição do Fundo de Emergência Social COVID-19, proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €526,57 (Quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos)." -----

PONTO N.º 21 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE 16 MORADIAS E EXECUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL COM 15 FOGOS NO BAIRRO JOÃO DE DEUS EM ARRUDA DOS VINHOS - SUSPENSÃO PARCIAL – PRORROGAÇÃO -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente, datada de 19 de agosto-----

INTERVENÇÃO DA VICE-PRESIDENTE-----

- - A Senhora Vice-Presidente fez uma breve explicação ao ponto. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

- - Pergunta se há algum motivo ou razão excecional que tenha levado a mais esta prorrogação, uma vez que já tinha havido uma suspensão de trinta dias? -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - A Senhora Vice-Presidente responde que está parcialmente suspenso por causa da zona de aterro com afloramentos de água, e o terreno não apresentava resistência às cargas inicialmente previstas. Uma vez que foi necessário e urgente fazer-se aqui a execução de mais sondagens de modo a apurar a solução das fundações mais indicadas para o tipo de terreno que estava a ser encontrado, aguarda-se o projeto de alteração para que nada venha a ocorrer de futuro que coloque em causa a construção e a execução dos trabalhos neste bloco habitacionais, nomeadamente o tipo de fundação que é necessário executar. E como este projeto de alterações ainda não está concluído, vem a reunião de câmara a prorrogação desta suspensão parcial até ao final do mês de agosto, data em que se espera que este projeto de alterações já esteja finalizado para que possa dar continuidade ao trabalho, mas de uma forma eficaz e eficiente. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador pergunta se está a demorar mais tempo do que estava inicialmente previsto?---

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - A Senhora Vice-Presidente responde que sim. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Na sequência da deliberação de câmara de 27 de julho, que se junta em anexo, a empreitada citada em epígrafe, com consignação a 1 de julho foi parcialmente suspensa pelo facto de estarmos perante uma zona de aterro com afloramentos de água e em que o terreno não apresenta a resistência às cargas, inicialmente previstas. -----

- - Em função do exposto tornou-se urgente a execução de mais sondagens de modo a apurar a solução de fundações mais indicada para o tipo de terreno encontrado.-----

- - Como ainda se aguarda pelo projeto de alterações e nos termos do art.º 297.º do CCP julga-se de propor prorrogar a suspensão parcial da empreitada referente à execução dos trabalhos do bloco habitacional até definição do tipo de fundação a executar.-----

- - Assim, submete-se à consideração da câmara a aprovação da prorrogação da suspensão parcial até ao final do mês de agosto devendo o recomeço da execução dos trabalhos ser notificada por escrito." -----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

----- **Intervenção do Público** -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE MÁRIO

- - Cumprimentou todo o executivo e referiu que merecem o maior respeito pelo trabalho feito ao longo deste tempo, independentemente da cor partidária.

Documentos para Conhecimento**Resumo Diário de Tesouraria**

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 603 498,29 (seiscentos e três mil, quatrocentos e noventa e oito euros e vinte e nove cêntimos).

Licenciamento de Obras Particulares

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017

- - Processo n.º 4/2008 – Planética – Projetos e Construções. SA

Projeto de alterações efetuadas na construção de edifício habitacional, sito em Fonte do Ouro, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 12-08-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 102/2018 – Beverly Hills – Sociedade Imobiliária, SA

Pedido de ocupação de via pública com andaimes, sito em Rua Cândido dos Reis, 29 e 31, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 12-08-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 122/2018 – Alhandrinvest – Soluções Imobiliárias Unipessoal, Lda.

Projeto de alterações efetuadas na construção de uma moradia, sita em Rua do Casalinho, Á-do-Barriga, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 12-08-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 37/2020 – Luís Miguel Cardoso de Lima Carranca

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muro, sito em Nossa Senhora da Ajuda, lote 23, freguesia de Arranhó.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 12-08-2020, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 82/2020 – Estimare resultado – Compra e Venda de Imóveis, Lda.

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muro, sito Giesteira, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2020

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 12-08-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 41/2020 – Jaime Silvério Cardoso Lopes -----

Licenciamento de legalização de moradia unifamiliar, sito em Rua 1.º de Dezembro, n.º 2, em Arranhó.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 18-08-2020, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Vice – Presidente em substituição do Senhor Presidente e pela Técnica Superior Cláudia Alexandre Alves Jaleco em substituição da Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----


Cláudia Alexandre Alves Turinheira Jaleco